



DECRETO N.º 6683, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.04.01	Setor de Planejamento e Licitação		02.04.01	Setor de Planejamento e Licitação
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação		04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação
70	3.1.90.11	5.000,00	73	3.1.90.94	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2058	Manut. Ativ. de Projetos Sociais
327	3.3.90.32	30.000,00	332	3.3.90.32	30.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
436	3.3.90.39	10.000,00	435	3.3.90.36	10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 17 de março de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6683, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo